

Projeto de Resolução nº 03/2025

Dispõe sobre a criação de comissão para levantamento de demandas públicas e acompanhamento da efetivação das políticas públicas.

O Sr. Guilherme Jordão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Bálamo (SP), a comissão para levantamento de demandas e acompanhamento da efetivação das políticas públicas.

§ 1º - A Comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser formada por, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) vereadores, os quais serão nomeados pelo Presidente da Câmara - mediante livre escolha, devendo a comissão ser renovada a cada ano, por ocasião da formação das Comissões Permanentes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação partidária.

§ 2º - A composição da comissão deverá ser formalizada através de Ato da Presidência.

Art. 2º - A comissão criada através desta Resolução terá a finalidade principal de efetuar o levantamento junto à população, de demandas que sejam de interesse dos munícipes em todas as áreas de atuação do Poder Público, bem como acompanhar a efetivação das políticas públicas.

Art. 3º - A comissão deverá elaborar relatórios trimestrais contendo as principais demandas apresentadas pela população, que deverão ser encaminhados ao Poder Executivo, inclusive para auxiliar na elaboração das Leis Orçamentárias.

§ 1º - Os relatórios poderão ser acrescidos com indicações apresentadas pelos vereadores durante as sessões ordinárias.

§ 2º - Os relatórios também deverão destacar o acompanhamento das políticas públicas, trazendo sugestões e conclusões dirigidas ao Poder Executivo.

Art. 4º - Demais questões referentes as atribuições e trabalhos desta comissão poderão ser regulamentadas através de Ato da Presidência.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Abril de 2025.

MESA DIRETORA:

Guilherme Jordão Rodrigues - Presidente

Samuel Benevides Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Valdenice Santos Ferreira - 1ª Secretária

Leandro José Viegas - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem recomendado às Câmaras Municipais uma maior efetivação no tocante a fiscalização orçamentária e acompanhamento de demandas públicas.

Nesse sentido a Câmara Municipal de Bálamo já está fazendo as adequações necessárias no tocante à fiscalização orçamentária, tendo criado comissão nesse sentido. Porém, para complementar os trabalhos e atender as recomendações do TCE, entendemos ser necessária a criação de uma comissão específica para atender demandas da população e fiscalizar o implemento de políticas públicas.

Essa comissão terá as funções definidas na Resolução e deverá apresentar relatório com as principais demandas dos munícipes, criando uma maior interação entre a população e a Câmara Municipal.

Por tais motivos aguardamos que o Plenário aprove a matéria.